



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.09.01/2019.**

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Marjori Nogueira de Castro e Maria Clara Sousa de Jesus – Equipe de apoio, para recebimento, credenciamento, abertura e julgamento dos documentos nos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.09.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, ENVOLVENDO SOLENIDADES, CAPACITAÇÕES, FORMAÇÕES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **LEILIANE SILVA CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.445.397/0001-90**, situada na Rua Delmiro Gouveia, nº 977, Centro, Varjota-Ce, representada neste ato por seu Representante, a Sra: **LEILIANE SILVA CAMPOS** inscrita no CPF Nº **818.492.653-72**; **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME** inscrita CNPJ nº **03.336.946/0001-11** situada na Rua Manoel Miranda, Centro, Ubajara-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr.: **FRANCISCO ANDERSON LUCIO** inscrito no CPF Nº **047.115.143-25**; **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ nº **24.730.537/0001-75**, situada na Rua Rita Martins, nº 38, Bairro Vermelho, Reriutaba-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **JOÃO GUILHERME GILDO MAGALHÃES** inscrito no CPF Nº **076.342.303-32**; **ANTONIO DELVIRO LOPES ME** inscrita no CNPJ nº **74.152.959/0001-31**, situada na Praça da Liberdade, nº 612, Centro, Ibiapina-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **YZALLON MARTINS LOPES**, inscrito no CPF Nº **049.648.623-30**; **TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ nº **33.033.560/0001-00**, situada na Rua Antonio Pinto, Nº 12, Bairro Vermelho, Reriutaba- Ce, representada neste ato por seu Representante, a Sra: **TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF Nº **078.989.433-50**; **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **26.443.219/0001-59**, situada na Rua Regina Macedo, Nº 50c, Reriutaba-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **DOUGLAS XIMENES MEMORIA**, inscrito no CPF Nº **035.519.053-20**; **J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **18.866.411/0001-20**, situada na Rua José Pedro de Paiva, s/n, Bairro Vila Campos, Reriutaba- Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **NAILTON SANTOS CONSTANCIA**, inscrito no CPF Nº **043.211.293-62**; **A M X SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº **28.933.522/0001-65**, situada na Rua Manoel Lopes de Medeiros, nº 397, Campo Lindo, Reriutaba-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO MARTINS**, inscrito no CPF Nº **052.207.033-74**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, todos os documentos foram rubricados. Em seguida a Pregoeira registrou que todas as empresas acima citadas estão **CREDENCIADAS**. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de todas as licitantes. Ficando da seguinte forma, **CLASSIFICADAS: ANTONIO DELVIRO LOPES ME ; GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME e P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, por cumprirem



com todos os requisitos do edital e **DESCLASSIFICADAS** : **A M X SERVIÇOS EIRELI - ME; TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS - MEI; J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; LEILIANE SILVA CAMPOS - ME e LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME**, por descumprirem o item 4.6.2 do edital (não reconheceram firma .Dando continuidade, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 01**, após Lances Verbais, a empresa , **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** inscrita no **CNPJ nº 24.730.537/0001-7** ofertou o menor lance, com valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**). Tudo conforme registrado no Mapa de Lances. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital e conseqüentemente declarada vencedora do **item 1**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 02**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **item 03** prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **item 04** prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **ANTONIO DELVIRO LOPES ME**, ofertou o menor valor unitário de **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**. Continuando, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, que foi declarada **"INABILITADA"** por não cumprir na íntegra o item 5.4.1.1do edital, e o item 3.4 (apresentou cópia simples). Em seguida foi convocada a segunda colocada a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, que apresentou o menor valor de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 05**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 06**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 07**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 08**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 09**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 10**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 11**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 12**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para A FASE DE LANCES para o **Item 13**, após Lances Verbais, a empresa **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME** ofertou o menor valor unitário de **R\$ 8,00 (oito reais)**. A Pregoeira então indagou aos licitantes presentes, se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando a Empresa **ANTONIO DELVIRO LOPES ME** declarou a intenção de impetrar recurso administrativo, justificado pela falta de autenticação de alguns documentos, que foram autenticados só na frente e não no verso, pela comissão de licitação, e pela falha do Balanço



Patrimonial na forma da Lei conforme exigido no edital , já que a abertura e encerramento estão na mesma data, e ainda segundo ele, não pede no edital, ficando os demais licitantes intimados a contrarazoar.. Fica a partir desta data, aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis assegurado na forma da Lei. Em seguida a Pregoeira constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	MARJORI NOGUEIRA DE CASTRO	<i>Marjori Nogueira de Castro</i>
	MARIA CLARA SOUSA DE JESUS	<i>Maria Clara Sousa de Jesus</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: <b>LEILIANE SILVA CAMPOS - ME</b> Representante: LEILIANE SILVA CAMPOS	<i>Leiliane Silva Campos</i>
Empresa: <b>GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME</b> Representante: FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA	<i>F.º Jonas M. Costa</i>
Empresa: <b>P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME</b> Representante: JOÃO GUILHERME GILDO MAGALHÃES	<i>João Guilherme Gildo Magalhães</i>
Empresa: <b>ANTONIO DELVIRO LOPES - ME</b> Representante: YZALLON MARTINS LOPES	<i>Yzallon Martins Lopes</i>
Empresa: <b>TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS - MEI</b> Representante: TAINARA DO NASCIMENTO SANTOS	<i>Tainara do Nascimento Santos</i>
Empresa: <b>LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME</b> Representante: DOUGLAS XIMENES MEMORIA	<i>Douglas Ximenes Memória</i>
Empresa: <b>J. J LOCAÇÕES &amp; CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b> Representante: NAILTON SANTOS CONSTANCIO	<i>Nailton Santos Constancio</i>
Empresa: <b>A M X SERVIÇOS EIRELI - ME</b> Representante: FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO MARTINS	<i>F.º Antonio A. Araújo</i>